



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 024/2023

Dispensa de Licitação: Nº 007/2023

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Aquisição de duas roçadeiras, duas laminas facas de aço e duas serras circulares em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios.** Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**Aquisição de duas roçadeiras, duas laminas facas de aço e duas serras circulares em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a **CHG MOTO – SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** situada na **Av. Presidente Getulio Vargas S/N, Centro, CEP 84.660-000, General Carneiro - PR, inscrita no CNPJ 02.099.217/0001-26.**

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 6.514,02 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021:

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

**(...)II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.05.2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (139)

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 23/02/2023 e término no dia 23/04/2023.

### VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 6.514,02 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos)**.

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.



---

## **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 23 de fevereiro de 2023.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**

---

**Ivanir Pinto da Luz**  
**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**  
**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação n° 007/2023

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 024/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: Aquisição de duas roçadeiras, duas laminas facas de aço e duas serras circulares em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios.**

**Favorecidos/Contratados: CHG MOTO – SERRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Valor Total: R\$ 6.514,02 (Seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**